

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – 30.06.2010.

1
2
3 Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, as 8h30minutos, no salão Nobre do prédio
4 da Reitoria, reuniu-se ordinariamente o conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico
5 Reitor Roberto Ramos Santos, o qual deu início a reunião, pedindo que a Secretária dos Conselhos
6 Superiores fizesse a leitura dos trabalhos do dia: **1º Item:** Referendar a Resolução nº 007/2010-GR
7 que Autorizou *ad referendum* o afastamento do Magnífico Reitor da UFRR/ viagem à França.
8 (Relatoria: profa. Gioconda Martínez); **2º Item:** Apreciação do processo nº 23129.001726/2009-65
9 que trata da Resolução que dispõe sobre o registro e tombamento dos bens móveis da UFRR.
10 (Relatoria: Sr. Manoel Júnior); **3º Item:** Apreciação do processo nº 23129.001052/2010-32 que trata
11 do Ante-projeto do Projeto Pedagógico Institucional. (Relatoria: profa. Gioconda Martínez); **4º**
12 **Item:** Apreciação do processo nº 23129.002777/2009-12 que trata da Criação e do Regimento do
13 Núcleo de Educação a Distância. (Relatoria: prof. Roberto Câmara); **5º Item:** Apreciação do
14 processo nº 23129.002442/2008-13 que trata da Criação e do Projeto Político Pedagógico do Curso
15 de Engenharia Elétrica.(Relatoria prof. Roberto Câmara); **6º Item:** Apreciação do processo nº
16 23129.002974/2009-23 que trata da Reformulação do Regimento do Conselho Universitário.
17 (Relatoria: prof. Stélio Tavares Júnior). Concluída a leitura da da ordem do dia e após intervenção
18 de alguns conselheiros, o presidente esclareceu as duas propostas feitas com relação a pauta. A
19 primeira defendida pela conselheira Gioconda Martínez no sentido de manter o 3º item da pauta
20 observadas as adequações sugeridas pela conselheira Cátia Wankler; e a segunda proposta
21 defendida pela conselheira Ana Lúcia no sentido de que a matéria fosse retirada de pauta e
22 encaminhada primeiramente para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e
23 posteriormente à deliberação do CUni. Posto em regime de votação obteve-se os seguintes votos:
24 oito para a primeira proposta, onze para a segunda e quatro abstenções; pelo que a pauta foi
25 alterada, tendo **sid**o retirada a matéria de que trata o 3º item. No **1º Item** a relatora Gioconda
26 Martínez disse que entendendo a urgência da viagem e por não ter havido nenhuma reunião
27 próxima deste conselho; e devido ao convite feito pela embaixada da França, submete a este
28 conselho a aprovação do referendo desta resolução. O Presidente aproveitou para tecer algumas
29 informações acerca do processo de internacionalização, que está se tornando cada vez mais presente
30 nas universidades. Que o governo francês convidou algumas universidades para compor um grupo
31 de trabalho junto com colegas franceses, para discutir a questão da mobilidade acadêmica. O prof.
32 Marcos Bragas fez uso da palavra para dizer que à título de sugestão, seria interessante averiguar
33 quais os encaminhamentos que estão sendo dado pela Coordenadoria de Relações Internacionais -
34 CRINT à essas viagens institucionais do Magnífico Reitor. Que essa Coordenadoria poderia
35 promover na Universidade um workshop, seminário ou reunião, no ponto de vista de pensar
36 encaminhamentos com a comunidade acadêmica com relação a esses acordos de cooperação
37 internacionais. A profa. Alna Lúcia aproveitou o momento para dizer que participações em eventos
38 desse porte são muito relevantes para a instituição, porém que seria interessante repassar uma
39 informação mais completa ao CUni no que se refere aos custos com essas viagens internacionais.
40 Na sequencia o prof. Manoel Gomes disse que seria muito importante o fortalecimento do estudo
41 das línguas estrangeiras e as relações com o exterior. Questionou como poderiam ser canalizados
42 outros esforços no sentido de valorizar essa questão linguística, para que houvesse um equilíbrio, ou
43 seja, um retorno do investimento que foi feito. Que do ponto de vista prático seria muito
44 interessante o fortalecimento do NUCELE - Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras, o
45 atendimento à comunidade e a questão do Português para estrangeiros, que é um novo passo que
46 está sendo dado. Em resposta ao conselheiro Manoel Gomes, o Presidente esclareceu sobre alguns
47 convênios e acordos que estão sendo idealizados para alavancar essa questão do fortalecimento dos
48 estudos de línguas. O conselheiro Felipe Kern disse que achou muito interessante essas
49 intervenções, pois a questão da internacionalização das universidades se torna cada vez mais
50 presente nos Conselhos Superiores e nos departamentos; que seria muito importante que houvesse

51 mais situações para que fossem debatidas o que seria essa internacionalização. Citou o escritor
52 Darci Ribeiro ao dizer que os brasileiros padecem de certo complexo de inferioridade acadêmica.
53 Que o processo de internacionalização das universidades só vai acontecer no dia em que os
54 europeus vierem aprender no Brasil; quando houver um efetivo interesse pela língua portuguesa.
55 Em resposta ao conselheiro, o Presidente disse entender que essa não é uma via de mão única e sim
56 mão dupla. Disse ver esse processo como um processo de construção a não de colonização. Por fim
57 disse que o caminho é aberto para que possa ter estudantes aprendendo no Brasil; porém que existe
58 algo que é essencial nesse processo que é a questão da produção; uma produção de maneira
59 diferenciada. Na sequencia a relatora disse que pela Lei nº 8.112, o Estado tem que providir diárias e
60 passagens para qualquer servidor, com antecedência suficiente para que não cause prejuízo ao
61 mesmo. Encerradas as considerações, o 1º item foi aprovado após o regime de votação. **2º item:** o
62 relator iniciou chamando atenção para este ponto de pauta, no que se refere ao pedido de vistas da
63 matéria na reunião do dia dezanove de maio, feito pelo prof. Jaci Guilherme, que naquele momento
64 estava representando a Direção do Centro de Ciências Humanas. Que o processo foi devolvido à
65 Secretaria dos Conselhos; que não constava no processo nenhuma manifestação quanto ao pedido
66 de vistas; que houve simplesmente o pedido de vistas e não foi dado nenhuma contribuição ao
67 processo. Acrescentou que o ponto de pauta se tratava de uma matéria simples e que era inclusive
68 regulamentada por uma lei que trata do registro e tombamento dos bens públicos. Que a intenção é
69 apenas regulamentar internamente esse controle na Universidade Federal de Roraima. Propôs
70 alteração no enunciado da resolução, substituindo a palavra “pela” por “para”. Com relação ao art.
71 1º, alteração de texto que passa a ter a seguinte redação: “ todos os bens móveis ou semoventes
72 adquiridos para a UFRR a conta de acordos, convênios e contratos por unidade administrativa ou
73 acadêmica, núcleos de ensino, pesquisa e extensão, professores e pesquisadores, individuais ou em
74 grupo, vinculados à Universidade Federal de Roraima ou por outras instituições públicas ou
75 privadas, serão registrados e controlados pela Divisão de Patrimônio da Diretoria de Administração
76 da UFRR”. Propôs também a criação de um parágrafo único que tratasse da seguinte questão: “os
77 bens adquiridos diretamente por pesquisadores e/ou por outras entidades deverão ser registrados na
78 Divisão de Patrimônio em até 10(dez) dias após o seu recebimento”. Para o art. 2º propôs alterar o
79 texto, que passará a ter a seguinte redação: “compreende-se por bem móveis e semoventes os
80 materiais permanentes definidos na Lei nº 4.320 de 1964 e os animais de qualquer espécie”. Propôs
81 a supressão dos artigos 3º e 4º, uma vez que o art. 1º já abrange tudo. Sugeriu manter a redação do
82 art. 5º. Para o art. 6º sugeriu: “ os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Divisão de
83 Patrimônio em conjunto com a Pró-Reitoria de Administração e Desenvolvimento Social. Em
84 seguida a profa. Ana Lúcia explicou que logo após retornar de viagem, o prof. Jaci Guilherme a
85 procurou para informar que havia pedido vistas dessa matéria e que não teve condições de analisar,
86 pois o mesmo teve um problema de ordem familiar com um filho que ficou doente e precisou ficar
87 internado. Após explicações, a profa. Ana Lúcia propôs que o art. 6º fosse complementado com o
88 seguinte texto: “...e levados à consideração na próxima reunião do CUn”. O conselheiro Frank
89 James sugeriu que fosse acrescentado um artigo ou parágrafo único que assegurasse o seguinte: “a
90 Divisão de Patrimônio criará um sistema de tombamento provisório”. Explicou que esse sistema
91 poderia inclusive ser classificado por centro por exemplo, no sentido de facilitar o controle e
92 localização do bem adquirido; uma nova numeração para esse tipo de tombamento. A profa.
93 Lucianne Vilarinho fez uso da palavra para questionar se existe alguma resolução que tratasse do
94 patrimônio genético da UFRR; a questão de um banco de germe-plasma. Disse que o termo
95 animais de qualquer espécie” presente no corpo do texto que trata o art. 2º não encaixou bem. Que
96 se houvesse uma resolução que desse conta do patrimônio genético, o interessante seria que “os
97 animais” fossem inseridos nessa resolução. O prof. Marcos Braga disse que não concordava com a
98 supressão do art. 3º, pelo que deveria se tornar um parágrafo único do art. 2º, por se tratar das
99 singularidades dos projetos e convênios até o término do contrato, para posterior processo de
100 tombamento. Neste sentido, sugeriu que o art. 6º fosse complementado da seguinte forma:

101 “...levando-se em consideração a legislação pertinente em vigor e o teor dos convênios e contratos”.

102 Dessa maneira se utilizaria as singularidades e especificidade dos contratos nessa questão dos casos

103 omissos. O prof. Roberto Câmara sugeriu que no art. 1º fosse alterado o texto, o qual passaria a ter a

104 seguinte redação: “...deverá ser comunicado à Divisão de Patrimônio para fins de registro a

105 aquisição...”. Aproveitou para justificar que quem recebe o material quando chega é o pesquisador;

106 e que para não ocorra a possibilidade dessa resolução ficar fadada ao não cumprimento fez essa

107 sugestão. Em resposta à conselheira Lucianne Vilarinho, o relator disse que provavelmente exista

108 uma norma que regulamente a questão do patrimônio genético, porém que não teve acesso a essa

109 norma. Em resposta ao conselheiro Frank James, o relator disse que já está contemplado, pois trata-

110 se de algo operacional; que não se pode tombar com um número da UFRR, um bem que não pode

111 ser tombado. Disse que acatava a sugestão feita pelo prof. Marcos Braga referente ao art. 6º:

112 “...levando-se em consideração a legislação em vigor”. O prof. Roberto Câmara sugeriu que fosse

113 acrescentado um artigo ou parágrafo que contemplasse: “os bens cuja aquisição não obedecer esta

114 resolução, só terão assistência técnica garantida pela UFRR após cumprimento dessas etapas”. A

115 profa. Marcelle Urquiza, diretora do CECOMP- Centro de Computação, esclareceu que o CECOMP

116 só recebe para manutenção os equipamentos que estejam devidamente tombados ou identificados.

117 Explicou que tais procedimentos visam a utilização correta do convênio de manutenção firmado

118 entre a UFRR e a empresa prestadora dos serviços. A conselheira Ana Lúcia pediu que fosse

119 registrado que não acha justo o professor ou professora usar seu equipamento particular para

120 desenvolver atividades do seu trabalho e, quando o equipamento apresenta um problema o professor

121 tem que tirar do bolso para resolver. Em atenção à profa. Ana Lúcia, o relator disse que a proposta é

122 válida, porém não é cabível. Justificou que não é possível consertar com dinheiro público os bens de

123 terceiros; mesmo que esse bem esteja sendo usado para atividade profissional. Não havendo mais

124 inscritos, o Presidente submeteu o 2º item à aprovação, tendo o mesmo sido aprovado por

125 unanimidade. Passando ao **4º item** da pauta: o prof. Roberto Câmara, relator desse item explicou

126 que pediu vistas dessa matéria no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e após esse pedido,

127 houve uma reunião com a participação dos professores Roberto Câmara, Madalena Vange, Fábio

128 Parreira e Elenize Oliveira, que resultou na proposta constante das páginas trinta e oito à quarenta e

129 quatro, que inclusive já foi aprovada pelo CEPE e agora está sendo submetida ao CUni. O prof.

130 Marcos Braga chamou atenção para a página quarenta e três, que trata da composição do NEAD,

131 especificamente o art. 43 alínea “c”; disse que seria importante “amarrar” a questão que tipo de

132 aluno irá compor o NEAD. Que no art. 25, com relação ao direito de voto no Conselho Deliberativo

133 do NEAD, que ao invés de dois anos, passe para um ano o direito ao voto do representante técnico-

134 administrativo. A conselheira Ana Lúcia atentou para a grande quantidade de funções de

135 “coordenações”, inclusive da dificuldade que surgirá para se achar tantas pessoas para assumir essas

136 coordenações. Questionou os atributos que teria o coordenador de Políticas Tecnológicas. No art. 25

137 propôs com relação ao direito de votar no Conselho Deliberativo do NEAD, que passasse de dois

138 anos para seis meses, com relação a representação de técnico-administrativo. O prof. Alexander

139 Sibajev aproveitou para dizer que apesar da estratégia da administração ser louvável, no sentido de

140 criação do NEAD; esclareceu que fica preocupado com a questão de todas as vezes em que for

141 preciso criar algo, seja pensado a opção de criação de núcleos. Justificou que é mais uma

142 preocupação em deixar os cursos sem se preocuparem com a atualização de instrumentos

143 pedagógicos e metodológicos, o que deveria ser parte do esforço da existência desses cursos. A

144 profa. Ana Lúcia questionou sobre a criação do NEAD. Que só se pode aprovar o Regimento de

145 algo que já existe, que já foi criado. Perguntou se o CUni já analisou e deliberou sobre a criação do

146 NEAD. Falou que na sua opinião o NEAD deveria ser vinculado à PROEG - Pró-reitoria de Ensino

147 e Graduação e não à Reitoria. Sugeriu a manutenção de três coordenações ao invés de cinco;

148 ficando apenas os coordenadores: geral; acadêmico e operacional. E as outras duas coordenações

149 poderiam ser incorporadas a uma das três primeiras. O prof. Marcos Braga sugeriu que fosse

150 acrescido ao art. 27: “...obedecendo a legislação em vigor”. Aproveitou para perguntar como ficará

151 a questão da funcionalidade dessas coordenações, em termos de pagamento aos professores, uma
152 vez que não consta no anexo desse Regimento. O Presidente explicou que a proposta de vinculação
153 do NEAD à Reitoria foi uma iniciativa dos professores que já estão envolvidos com a Educação a
154 distância. O prof. Felipe Kern mostrou preocupação quanto à criação de um núcleo de ensino a
155 distância, no sentido desse funcionar de maneira precária, observada a própria dificuldade de não ter
156 uma internet adequada. Em resposta ao conselheiro Felipe Kern, o relator disse ser equívoco pensar
157 que a educação a distância é só na internet. Disse que EAD já existe de fato na UFRR.,; falta apenas
158 o de direito; que falta apenas regulamentar a questão do número de cursos, representante de
159 professor e aluno no curso e de como escolher os coordenadores. O prof. Aldir Cavalcante, Assessor
160 jurídico, esclareceu que qualquer alteração feita no projeto analisado, deverá retornar para
161 apreciação do CEPE; pois o CEPE não se subordina ao CUnI. Que cabe ao CUnI apenas deliberar
162 na parte administrativa, ou seja, incluir ou não incluir o NEAD na estrutura administrativa da
163 UFRR. O prof. Pablo Amézaga disse que o papel do CUnI seria apenas o de aprovar ou não aprovar;
164 e que depois de tantas explicações e após ter sido aprovado pelo CEPE, seria inviável devolver a
165 matéria ao CEPE. Recomendou que fosse adotada a mesma postura que teve em outros projetos que
166 chegaram ao CUnI pós CEPE. A profa. Cátia Wankler disse que se o CUnI aprovar a criação do
167 desse núcleo, estará assinando embaixo daquilo que parece ter sido erro do CEPE. Falou que nunca
168 viu durante o tempo em que foi conselheira do CEPE, um núcleo ter sido criado sem a apresentação
169 de um projeto de criação, ou seja, só com regimento, sem saber para que serve; sem justificativa e
170 sem objetivos. O prof. Felipe Kern disse que seria um absurdo e uma irresponsabilidade desse
171 conselho, apesar da realidade que se impõe, se aprovar a institucionalidade desse núcleo a partir de
172 um regimento que está sendo colocado. Em seguida, o relator concordou que houvesse realmente a
173 apresentação de um projeto de criação para o núcleo e justificou que tendo em vista que o CUnI
174 encontrou irregularidades no encaminhamento do processo; sugere-se que o mesmo não seja
175 aprovado e que se devolva à parte interessada para cumprimento das fases necessárias. O prof.
176 Marcos Braga atentou que na página quarenta e sete já existia uma Resolução emitida pelo CEPE, a
177 qual aprova o Regimento do NEAD; questionou como ficaria essa situação levando-se em
178 consideração os termos jurídicos. Falou que realmente há necessidade de um projeto que traga um
179 levantamento dessa questão da EAD no Brasil e principalmente em Roraima; um histórico da EAD;
180 apresentando as demandas: sociais, regionais e políticas nesse sentido. Por fim, o relator esclareceu
181 que não existem irregularidades nos cursos oferecidos pelo NEAD, porque esses cursos são
182 ofertados pelos departamentos. Sugeriu que em virtudes de várias considerações pertinentes
183 apontadas pelos conselheiros do CUnI, recomendaria que não fosse aprovada a matéria, devendo a
184 mesma ser encaminhada às instâncias competentes para as adequações necessárias. Não havendo
185 outros inscritos, o Presidente submeteu o 4º item à votação, tendo o mesmo sido rejeitado pelo
186 CUnI, havendo quatro abstenções; devendo ser devolvido ao CEPE para demais providências.
187 Iniciando o **5º item** da pauta: o relator explicou que o processo seguiu todos os trâmites
188 necessários; que houve uma mudança feita pelo CEPE referente a carga horária de uma disciplina
189 de Matemática. Que a Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A tem um projeto de
190 financiamento que é feito todos os anos. Que o Brasil tem uma grande demanda de profissionais
191 Engenheiros Eletricista. Acrescentou que o Estado de Roraima está sendo contemplado com a ajuda
192 da Eletronorte, com recursos para implantação desse curso; que já foi aberto concurso para
193 contratação de professores para atuarem no curso. O prof. Stélio Tavares iniciou dizendo que é
194 favorável à aprovação do curso, mas que seria uma ingerência do CUnI tratar de um assunto que já
195 foi aprovado pelo CEPE; que inclusive já existe uma resolução de aprovação do Projeto Político
196 Pedagógico vigorando. Que o processo deveria vir acompanhado de um projeto de criação do curso,
197 para que o CUnI pudesse deliberar sobre. O prof. Marcos Braga falou que a relevância social vem
198 numa proposta de justificativa; de importância; de ver as potencialidades da região; do Estado;
199 alternativas de energia e processo de novo mercado de trabalho. Que a estrutura do projeto está
200 altamente presa em cálculos. Que falta um dossiê justificando a criação do curso. Observou que

201 dentre as disciplinas eletivas do curso, não consta a disciplina de Libras; nem a quantidade de
202 alunos; nem o período em que o curso irá funcionar. Questionou acerca da estrutura da UFRR para
203 realizar esse curso. Acrescentou dizendo que não se pode ficar preso numa demanda unicamente da
204 Eletronorte; que antes disso, é importante mostrar que tem outras perspectivas além da Eletronorte;
205 inserindo nesse momento os modelos de alternativa de energia que o Projeto pedagógico não
206 contempla. Falou que é lamentável estar localizado na Amazônia e o PPP não apresentar essas
207 questões. O prof. Frank James disse que uma das coisas mais importantes na universidade é a
208 questão da interação entre os cursos; explicou que essa interação acontece nos dois primeiros anos
209 do aluno na instituição. Sugeriu ao Presidente dos Conselhos que determinasse um estudo feito pelo
210 Pró-reitoria de Ensino e Graduação, referente essa questão da interação dos cursos. Que nos dois
211 primeiros anos o curso tenha suas disciplinas ministradas por professores efetivos. Em seguida, o
212 Presidente fez uso da palavra para dizer que a CPV- Comissão Permanente de Vestibular havia feito
213 um levantamento com alunos do 1º ao 3º ano do ensino médio; onde foi perguntado qual o curso
214 gostariam de fazer, caso a UFRR abrisse novos cursos; a resposta que ficou em primeiro lugar foi
215 Engenharia Elétrica e a segunda foi Odontologia. Sinalizou que além da Eletronorte, a
216 PETROBRÁS – Petróleo Brasileiro S/A e o MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia, já
217 demonstraram apoio para realização e implantação de laboratórios para atender o curso. A profa.
218 Ana Lúcia iniciou sua fala fazendo uma leitura do art. 28 do Regimento Geral da UFRR: “ o CUni
219 decidirá sobre a criação, extinção, incorporação ou modificação de cursos, a vista de planos
220 aprovados pelo CEPE”. Em seguida leu uma parte do Estatuto: “decidir a vista de planos aprovados
221 pelo CEPE, sobre a criação, extinção, incorporação ou modificação de cursos”. Justificou que esse
222 PPP aprovado pelo CEPE precisa sim ser analisado pelo CUni; analisar se tem ou não fundamento a
223 criação do curso. Disse que questões como: necessidade, demanda, justificativa e objetivo fazem
224 parte do PPP e se não consta, deveria constar. Constatou que um dos argumentos importante para a
225 criação do curso, é a possibilidade do apoio do governo, em função da necessidade da sociedade e
226 do desenvolvimento. Que a primeira questão a ser discutida nesse PPP deveria se qual o tipo de
227 desenvolvimento mais adequado; de quem; de que forma; de que modelo. Questionou onde está
228 presente na matriz curricular a questão da formação humanística; que é preciso espaço para a
229 formação humanística do aluno. Falou do desacordo entre a matriz curricular e o PPP. Que não
230 existe uma articulação entre o perfil do egresso, o PPP e a matriz curricular. Finalizou dizendo que
231 concorda com a importância desse curso; no sentido de que a sociedade brasileira precisa de
232 profissionais bem formados. Porém se a UFRR está se dispondo a abrir esse curso, se o governo
233 está se dispondo a contribuir para criar condições efetivas e objetivas do funcionamento desse
234 curso, tem que ser discutido que tipo de curso será esse; que tipo de profissional queremos e
235 adequar a matriz curricular àquilo que se pretende ter. O conselheiro Alberto Martínez disse que
236 pode pensar também, que em um curso da área de humanas precisa de formação quantitativa. Porém
237 se a ferramenta da matemática, da estatística e da modelação matemática é disponibilizada, existe
238 maior consistência nas questões. Acrescentou que esse projeto foi elaborado sob o estudo de
239 projetos de outras universidades, ou seja, não se trata de uma invenção da comissão de elaboração.
240 Citou que a carga horária do curso é de 3.720 (três mil setecentos e vinte) horas de disciplinas
241 obrigatórias; 120 (cento e vinte) horas de disciplinas eletivas; 120 (cento e vinte) horas de trabalho
242 de conclusão de curso; 120 (cento e vinte) horas de atividades complementares; 180 (cento e
243 oitenta) horas de estágio supervisionado e 405 (quatrocentos e cinco) horas de atividades de
244 extensão. Acha que é um número suficiente para que o Engenheiro Elétrico formado tenha uma
245 formação que responda pela qualidade do diploma que irá receber. Disse que olha com muito
246 otimismo a questão do Engenheiro Elétrico em Roraima. O prof. Felipe Kern falou que a questão do
247 apoio da Eletrobrás e da Eletronorte não ficaram clarividente na sua opinião. O Presidente abriu
248 espaço para dizer que tem muito respeito pela comissão de elaboração do projeto, pois trabalharam
249 da melhor maneira possível. A conselheira Ana Lúcia explicou que uma das maiores deficiências
250 do Curso de Ciências Sociais é com relação a questão da estatística. Que existe muita dificuldade e

251 que estão inclusive pedindo ajuda à outros departamentos para tentar suprir essa lacuna. Justificou
252 que suas críticas não são pessoais; que são críticas no sentido de fazer com que esse curso seja
253 criado da melhor maneira possível; que são críticas no sentido de contribuir para garantir a
254 qualidade do curso de Engenharia Elétrica na hora em que for criado. Observou que o projeto não
255 reflete a existência do NUPENERG – Núcleo de Pesquisa Energética, ou seja, a existência de um
256 núcleo que discute a questão da energia. O conselheiro Manoel Júnior falou que a questão da
257 competência do conselho deve ser respeitada. Que a preocupação levantada pela profa. Ana Lúcia
258 era para ter sido verificada pelo CEPE. Entende que não tem como ser discutido termos acadêmico
259 do PPP no CUni. Acrescentou que podem ser feitas sugestões de adequações ao CEPE. Informou
260 que desde o não de 2002 quando começou a fazer parte do Conselho Universitário, não recorda de
261 nenhum momento ter sido cobrada a apresentação de um projeto específico para que um curso fosse
262 criado. Que a aprovação dos cursos sempre se deu por meio da análise do PPP. O prof. Manoel
263 Gomes disse que achou muito interessante essa questão de abordar temas como ética e
264 responsabilidade social, que são coisas que essa área de Engenharia costuma trabalhar bastante.
265 Questionou se na disciplina de “tópicos especiais” teria algum direcionamento nesse sentido da
266 ética e preservação do meio ambiente. Que seria importante que se fizesse algo para que o
267 conhecimento não fosse algo puramente técnico. Que essa questão do comportamento ético deveria
268 estar presente em todos os cursos não só no de Engenharia Elétrica. Que não basta só ter a
269 disciplina, precisa ver a questão da abordagem e a aplicação disso no dia a dia. O prof. Marcos
270 Braga demonstrou ser favorável à aprovação do curso, mediante essas recomendações que estão
271 sendo colocadas pelo conselho. Disse que é importante essa preocupação com o PPP, por se tratar
272 de um documento que se tornará público e socializado com outras IES – Instituições de Ensino
273 Superior. E ao ser socializado, é muito importante ter claro essas categorias; os conceitos e a
274 concepção ideológica. Porque isso mostra o amadurecimento institucional e a própria autonomia
275 intelectual da UFRR. Que trata-se de um PPP que precisa ter definida as categorias de análise; os
276 perfis ideológicos para que possa assumir a postura enquanto PPP. A conselheira Cátia Wankler
277 enfatizou que as ementas são parte obrigatória de qualquer Projeto Político Pedagógico. Que o fato
278 de tentar minimizar os gastos com serviços de reprografia das ementas, não justifica a apresentação
279 dessas ao CUni; pelo que poderiam ter sido apresentadas via projetor multimídia. Concluiu dizendo
280 que sentia-se extremamente incomodada com essa situação da ausência das ementas no PPP,
281 inclusive a ponto de lançar uma proposta quanto a não aprovação do curso até que fosse sanada essa
282 questão. Em seguida o presidente esclareceu ao conselho as duas propostas existentes; sendo a
283 primeira defendida pelo relator: que seria votar a criação ou não do curso e sugerir ao CEPE que
284 faça as alterações propostas pelo CUni. E a segunda defendida pela profa. Cátia Wankler: que seria
285 a de não aprovação do curso em razão de não ter as ementas anexadas à proposta. Declarado o
286 regime de votação, obteve-se os seguintes votos: para a 1ª proposta: 17 votos; para a 2ª 02 votos, 02
287 abstenções. Com relação ao **6º item**: antes de passar a palavra ao relator, o Presidente concedeu a
288 fala ao prof. Alberto Martínez, o qual explicou que precisaria se aprofundar mais sobre o conteúdo
289 da matéria dada a importância deste conselho. Justificou que no CCT – Centro de Ciência e
290 Tecnologia não houve tempo para se fazer a prévia do CUni, em virtude dos feriados que ocorreram
291 e também pelo fato do representante docente do centro no CUni, prof. Roberto Câmara ser sido
292 incumbido de duas relatorias na reunião de hoje. Diante do exposto solicitou vistas do processo,
293 devendo o mesmo ser apreciado na próxima reunião do CUni. Nada mais havendo a tratar, o
294 Presidente deu por encerrada esta reunião e eu Bruna Carolina Silva Magalhães - Secretária dos
295 Conselhos Superiores, contando com a colaboração do Sr. Otomar Conceição de Castro – estagiário
296 desta secretaria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
297 demais membros presentes.

298
299 Prof. Roberto Ramos Santos_
300 Profa. Gioconda Santos e Souza Martínez_

- 301 Sra. Alissandra Pessoa Almeida_
- 302 Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior_
- 303 Prof. Manoel Gomes dos Santos_
- 304 Profa. Cátia Monteiro Wankler_
- 305 Prof. Pablo Oscar Amézaga Acosta_
- 306 Prof. Frank James Araújo Pinheiro_
- 307 Prof. Alberto Martín Martínez Castañeda_
- 308 Prof. Roberto Câmara de Araújo_
- 309 Profa. Ana Lúcia de Sousa_
- 310 Prof. Felipe Kern Moreira_
- 311 Prof. Francisco Edson Gomes_
- 312 Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento_
- 313 Prof. Carlos Vicente Joaquim_
- 314 Prof. Stélio Soares Tavares Júnior_
- 315 Profa. Altiva Barbosa da Silva_
- 316 Prof. Alexander Sibajev_
- 317 Profa. Nilza Pereira de Araújo_
- 318 Profa. Lucianne Braga Vilarinho_
- 319 Prof. Marcos |Antonio Braga de Freitas_
- 320 Téc.-Adm. Sr. Edney Veras dos Santos_
- 321 Téc.-Adm. Sr. Claudomiro da Silva Rego_
- 322 Téc.-Adm. Sr. Pedro Romulo Estevam Ribeiro_
- 323 Téc.-Adm. Sra. Izaulina Videira R. Lourenço_
- 324 Téc.-Adm. Sr. Danilo Martins do Nascimento_
- 325 Téc.-Adm. Sra. Maria das Graças F. Coelho_
- 326 Discente- Sra. Muara Santana do Nascimento_
- 327 Discente - Sr. André Guimarães Santos_
- 328 Sr. Otomar Conceição de Castro_
- 329 Srta. Bruna Carolina Silva Magalhães_